III SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

JUVENTUDE PERIFÉRICA BRASILEIRA E OS LIMITES DA UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS: UMA CRÍTICA TERRITORIAL A ODS 10

BRAZILIAN MARGINALIZED YOUTH AND THE LIMITS OF THE UNIVERSALITY OF HUMAN RIGHTS: A TERRITORIAL CRITIQUE OF SDG 10

Laisa Aquino MARTINS[1]
José Euclimar Xavier de MENEZES[2]

RESUMO

Este artigo parte da concepção dos Direitos Humanos como um campo histórico e político em permanente disputa, cuja efetivação depende das condições materiais de vida e do reconhecimento da dignidade humana. A partir dessa perspectiva, analisa criticamente as vivências das juventudes periféricas brasileiras, compreendidas, nos termos do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), como a população entre 15 e 29 anos, marcadas por desigualdades socioespaciais, raciais e econômicas, evidenciando as tensões entre o reconhecimento normativo dos direitos e sua materialização concreta. O estudo propõe uma crítica territorial à universalidade dos Direitos Humanos a partir da análise da ODS 10 (Redução das Desigualdades) e de suas metas 10.1, 10.2 e 10.3, evidenciando que a aplicação de parâmetros globais ignora as especificidades históricas e estruturais dos territórios periféricos urbanos brasileiros. Ao invés de reiterar o diagnóstico da não efetivação dos direitos, o artigo contribui ao demonstrar como tais limites se expressam de maneira territorialmente diferenciada, produzindo formas desiguais de cidadania. Adota-se uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica crítica e análise documental de indicadores sociais produzidos entre 2021 e 2025 (IBGE, Atlas das Juventudes e Atlas da Violência), com foco interpretativo sobre as principais periferias urbanas brasileiras. Os dados são analisados como construções institucionais que expressam formas de leitura e gestão das desigualdades. Os resultados indicam que a não efetivação dos Direitos Humanos para essas juventudes

[1] Psicóloga, mestranda do curso de Pós-Graduação Strictu Senso do Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano, da Universidade Salvador (UNIFACS) da rede Ânima Educação. E-mail: laisa.martins@ulife.com.br.
[2] Doutor e Mestre em Filosofia Contemporânea pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Possui Pós-Doutorado em Filosofia Contemporânea pela Pontificia Università Lateranense (PUL-Roma, Itália). Docente do curso de Pós-Graduação Strictu Senso do Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano Universidade Salvador (UNIFACS) da rede Ânima Educação. E-mail: menezesjex@gmail.com

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS
INSTITUIÇÕES COOPERANTES
AGÊNCIAS/FOMENTO

não se configura como falha pontual do sistema, mas como expressão de um padrão estruturado de governança seletiva, no qual o acesso a direitos, políticas públicas e proteção social é distribuído de forma desigual. Tal dinâmica se manifesta na articulação entre desigualdades territoriais, seletividade penal, precarização do trabalho juvenil e processos de racialização da vulnerabilidade. Conclui-se que a ODS 10, ao operar a partir de uma racionalidade universalista, mostra-se insuficiente para enfrentar desigualdades historicamente produzidas, sendo necessária uma abordagem territorializada, interseccional e orientada pela governança democrática. O artigo contribui, assim, ao reposicionar a crítica da universalidade dos Direitos Humanos a partir do território como chave analítica central.

Palavras-chave: Juventudes periféricas; Direitos Humanos; Desigualdades sociais; Governança seletiva; ODS 10.

ABSTRACT

This article starts from the conception of Human Rights as a historical and political field in permanent dispute, whose realization depends on the material conditions of life and the recognition of human dignity. From this perspective, it critically analyzes the experiences of Brazilian peripheral youth, understood, according to the Youth Statute (Law No. 12.852/2013), as the population between 15 and 29 years old, marked by socio-spatial, racial, and economic inequalities, highlighting the tensions between the normative recognition of rights and their concrete materialization. The study proposes a territorial critique of the universality of Human Rights based on the analysis of SDG 10 (Reduced Inequalities) and its targets 10.1, 10.2, and 10.3, demonstrating that the application of global parameters ignores the historical and structural specificities of Brazilian urban peripheral territories. Instead of reiterating the diagnosis of the non-realization of rights, this article contributes by demonstrating how such limitations are expressed in territorially differentiated ways, producing unequal forms of citizenship. A qualitative approach is adopted, based on a critical bibliographic review and documentary analysis of social indicators produced between 2021 and 2025 (IBGE, Youth Atlas, and Violence Atlas), with an interpretative focus on the main Brazilian urban peripheries. The data are analyzed as institutional constructions that express ways of reading and managing inequalities. The results indicate that the non-realization of Human Rights for these young people is not a punctual failure of the system, but an expression of a structured pattern of selective governance, in which access to rights, public policies, and social protection is distributed unequally. This dynamic manifests itself in the articulation between territorial inequalities, penal selectivity, precariousness of youth work, and processes of racialization of vulnerability. It is concluded that SDG 10, by operating from a universalist rationality, proves insufficient to address historically produced inequalities, and a territorialized, intersectional approach guided by democratic

governance is necessary. This article thus contributes by repositioning the critique of the universality of Human Rights from the perspective of territory as a central analytical key.

Keywords: Youth from marginalized communities; Human Rights; Social inequalities; Selective governance; SDG 10.